



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2/2020

EMENTA: Dispõe sobre o atendimento presencial na Secretaria da Vara no dia 14 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ ESTEVE DE CARVALHO, Juiz Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores e estagiários para operarem a versão 2.5.2 do PJe, que começou a funcionar a partir do dia 10/2/2020 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que o horário da capacitação será das 7h30 às 15h30 do dia 14 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá atendimento presencial na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no dia 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam mantidas todas as audiências designadas para o referido dia.

Art. 3º Ficam mantidos os prazos cujos vencimentos ocorrerem no dia citado, tendo em vista que esta unidade funciona, exclusivamente, com a utilização do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 4º Ocorrendo a obrigatoriedade de cumprimento de prazo com o comparecimento presencial, sem a utilização do Sistema PJe, como por exemplo a obrigação de fazer (entrega/recebimento/anotação de CTPS, depósito de documentos e mídias, etc), este ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte, 13 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO

Juiz do Trabalho Substituto